



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Sessão Extraordinária

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que o referido documento foi publicado no Placar desta Câmara Municipal de Aruanã-Go, conforme legislação vigente.

Aruanã-Go, 09 de 2025

Edson Pereira Marinho
Secretário Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aruanã-Go, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 104 e seu § 1º do Regimento Interno, **CONVOCA os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para Sessão Plenária Extraordinária**, a realizar-se às 16h, do dia 16 de janeiro de 2025, para deliberação da Pauta a seguir:

- Instituição das Comissões Técnicas Permanentes desta Câmara Municipal, constantes do art. 31 do seu Regimento Interno,
- Dar Conhecimentos do Veto ao PLC 002, de 05/12/2024, que “altera disposições da Lei n. 194, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a instituição do Novo Código Tributário, no âmbito do Município de Aruanã-GO., para posterior nova convocação de Sessão Extraordinária para sua deliberação plenária, e,
- Outros assuntos pertinentes.

Registre-se;

Publique-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.


Davi Carvalho de Matos
Presidente

- Art. 104. A Sessão Plenária Extraordinária será convocada pelo Presidente ou por solicitação de um terço dos membros da Casa, e se destinará à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato de convocação.
- Parágrafo único. A Sessão Plenária Extraordinária será convocada com antecedência mínima de quarenta e oito horas.